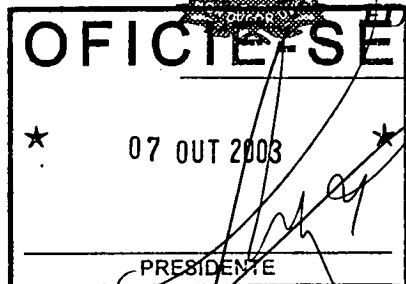




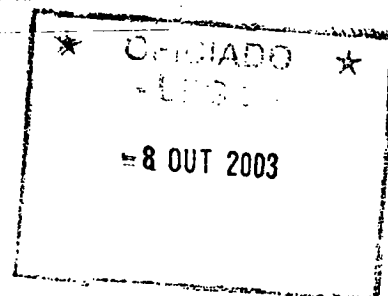
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO



Indicação Nº 10.09 - IND
09-2800/2003

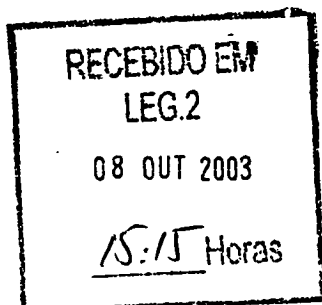


Considerando ~~que~~:

- o esgoto que corre a céu aberto;
- o risco de vida que correm os moradores do Jd. Carombé;
- que as crianças da EMEI Cel. José Canavó Filho são constantemente vítimas de doenças como leptospirose, sarna, alergias, etc., em função do esgoto que circunda o estabelecimento;
- que é obrigação da SABESP fazer a coleta e o tratamento de esgoto da cidade ~~de forma adequada~~ *apropriada*;
- a afronta a saúde pública.

Indico ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, ~~Geraldo Alckmin~~ e à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a coleta e tratamento do esgoto que corre a céu aberto no bairro Jardim Carombé, com prioridade para o que circunda a EMEI Cel. José Canavó Filho, localizada à Rua Euvaldo Augusto Freire, s/nº.

~~Solicito a publicação na íntegra desta indicação em DOM e envio de cópias para o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e para Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP~~



Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003

Carlos Giannazi
Vereador

